

LEI COMPLEMENTAR Nº 167/2019

REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 118 DE 04 E JANEIRO DE 2016.

Art. 1º Fica revogada a Lei Complementar nº 118 de 04 de Janeiro de 2016.

Art. 2º Ficam reprimadas a Lei Municipal nº 1.623 de 13 de Junho de 1997 e 1.624 de 13 de Junho de 1997.

Parágrafo Único. Com a reprimação das leis elencadas no *caput* deste artigo, a área que era reservada na Lei Complementar nº 118 de 04 de Janeiro de 2016 volta a fazer parte da Lei Municipal nº 1.624 de 13 de Junho de 1997.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.